

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR Nº025/2025
**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE SERVIÇOS Nº 025/2025.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 SSP/SP, **CONTRATANTE**, e;

INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Nelson Gama de Oliveira, n 311, 10º andar, Bairro: Morumbi, CEP: 05.734-150, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita regularmente no CNPJ/ME sob nº 00.21.918/0001-65, neste ato representada por sua sócia-administradora **MARA MARCIA MACHADO**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada na Av. Dona Helen Pereira de Moraes, 415, torre minuano – bloco B – Apto 184, Parque Morumbi, CEP: 05707-400, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do Cédula de Identidade expedida pela SSP-SP sob o nº 12.430.286 e pelo CPF: 071.382.768-85, doravante **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 16/09/2025;

Considerando, que as partes firmaram o 1º Aditivo de renovação do contrato de Prestação de serviço em 01/09/2026

Considerando, que o prazo do contrato de prestação de serviços em questão, celebrado entre as partes Contratantes se encerra em breve, verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 079/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

RESOLVEM:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. As partes resolvem **prorrogar** o prazo do item 4.1 da cláusula quarta do Contrato nº 025/2025, de prestação de serviços devidamente credenciada pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, para realização do processo de Acreditação para fins de Certificação e Manutenção da Certificação para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **16/09/2026** e finalizando-se em **15/09/2027**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO

2.1. As partes resolvem manter o item 5.1 da cláusula quinta do Contrato nº 025/2025, de prestação de serviços devidamente credenciada pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, para realização do processo de Acreditação para fins de Certificação e Manutenção da Certificação para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLASULA QUINTA – PREÇO

5.1. Pela execução dos serviços objeto do contrato, a contratante pagará a contratada o valor mensal estimado de R\$ 1.309,00 (Mil Trezentos e nove reais), * Valor mensal durante a validade do certificado.

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 025/2025, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:

Ernesto Stangueti

CPF: ***.816.088-**

1. Data: 24/09/2026 16:36:50 -03:00

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISC

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

MARA MARCIA

MACHADO:0713

8276885

Assinado de forma digital

por MARA MARCIA

MACHADO:07138276885

Dados: 2026.09.15 16:52:57

-03'00'

INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 00.210.918/0001-65

MARA MARCIA MACHADO

CPF: 071.382.768-85

Assinado eletronicamente por:

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

CPF: ***.612.795-**

2. Data: 29/09/2026 20:23:03 -03:00

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISC

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica Operacional

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida

CPF: ***.180.781-**

Data: 14/09/2026 10:58:31 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome: Assinado eletronicamente por:

CPF:

Luiz Fernando Romualdo da Silva

Nogueira

CPF: ***.306.691-**

Data: 14/09/2026 16:51:24 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

PATRICIA FATIMA MONTEIRO DE SOUZA

CPF: ***.695.281-**

Data: 15/09/2026 15:24:59 -03:00

MUNDO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:

Rafael Silva Santana

CPF: ***.648.121-**

Data: 14/09/2026 10:57:39 -03:00

MUNDO DIGITAL

Vistos

1ª Testemunha

2ª Testemunha

3ª Testemunha

4ª Testemunha

Contratada

Contratante 1

Contratante 2